



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova - Ceará

LEI Nº 904 DE 14 DE MAIO DE 1991

"Denomina de Praça Esaú Chaves de Queiroz,
a Praça que indica."

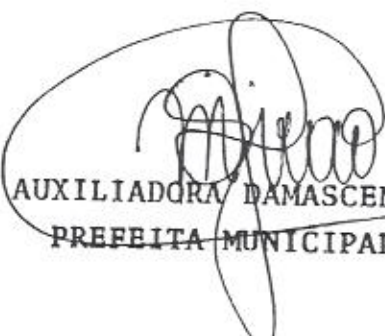
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de Praça ESAÚ CHAVES DE
QUEIROZ, a praça localizada na Av. Valdevino Roldão, no Distri-
to de Roldão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA EM 14
DE MAIO DE 1991.


MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO
PREFEITA MUNICIPAL